

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 868/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: BENILDO DE SOUSA LIMA, Matrícula nº 57200718/2, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais.
Período Aquisitivo: 2012/2015
Período de Gozo: 01/08/2019 a 30/08/2019.

Protocolo: 459583**PORTARIA Nº 867/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: JOSE ANCHIETA DOS SANTOS BRAGA, Matrícula nº 57210776/1, Cargo: Motorista.
Período Aquisitivo: 2015/2018
Período de Gozo: 01/08/2019 a 30/08/2019.

Protocolo: 459581**PORTARIA Nº 815/2019-GAB/SUSIPE
BELÉM, 31 DE JULHO DE 2019.**

Nome: FAUSTO SIDNEY DE SOUSA CARDOSO, Matrícula nº 57202042/1, Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais.
Período Aquisitivo: 2014/2017
Período de Gozo: 01/08/2019 a 30/08/2019.

Protocolo: 459579**ERRATA**

ERRATA DA PORTARIA Nº 642/2019-CGP/SUSIPE, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº 33937, DE 31 DE JUNHO DE 2019. REFERENTE AO SAI Nº 4974/2019-CGP/SUSIPE. Protocolo: 459205.

ONDE SE LÊ: I – Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Sindicância Administrativa Disciplinar em desfavor do servidor LAILSON CRISTO TRINDADE;

LEIA-SE: Acatar o Relatório da Autoridade Sindicante e determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor do servidor LAILSON CRISTO TRINDADE.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

VITOR RAMOS EDUARDO

Corregedor-Geral Penitenciário, em exercício

Protocolo: 459542**ERRATA DA PORTARIA Nº 844/2019-GAB/SUSIPE,
DE 24/07/19,**

publicada no DOE Nº 33.933, de 26.07.19, Protocolo: 458081

Onde se lê: Art. 2º - DELEGAR competência à Diretora de Administração de Recursos e a Chefe de Gabinete para assinarem os seguintes documentos:

Leia-se: Art. 2º - DELEGAR competência à Diretora de Administração de Recursos - DAR, Diretoria de Logística, Patrimônio e Infraestrutura - DLPI e a Chefe de Gabinete para assinarem os seguintes documentos:

Onde se lê: ART. 3º - Além dos incisos elencados no artigo 2º desta Portaria, o Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários também DELEGA à Chefe de Gabinete a competência para assinar convênios, contratos ou ajustes com terceiros para a execução de serviços e obras, bem como para aquisição de materiais e serviços na forma da lei.

Leia-se: ART. 3º - Além dos incisos elencados no artigo 2º desta Portaria, ressalvada sua competência, o Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários, nos seus impedimentos e ausências, DELEGA à Chefe de Gabinete a atribuição de assinar convênios, contratos ou ajustes com terceiros para a execução de serviços e obras, bem como para aquisição de materiais e serviços.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário Extraordinário de Estado para Assuntos Penitenciários

Protocolo: 459559**CONVÊNIO**

Data de Assinatura: 25/07/2019

Vigência: 25/07/2019 a 25/07/2020

Finalidade: Promover a reinserção social de apenados

Objeto: Utilização da mão-de-obra carcerária de 04 (quatro) internos em regime semiaberto

Convênio: 002 - Exercício: 2019

Valor: R\$ 55.136,64 (cinquenta e cinco mil cento e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos)

Orçamento:

Programa de Trabalho: 03.421.1422.8228. Fonte do Recurso: 0262. Natureza da despesa: 339036.

Partes: Concedente: Construtora Prospecto LTDA

Conveniente: SUSIPE

Nome do Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Protocolo: 459541**SECRETARIA DE ESTADO
DE CULTURA****DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO****PORTARIA Nº 486 DE 31 DE JULHO DE 2019**

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 138, da Constituição do Estado do Pará, c/c o Art. 34, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Cultura, aprovado pelo Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e

CONSIDERANDO:

- A necessidade de instrução dos Processos de contratação de profissionais que irão participar dos eventos integrantes da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes;

- A exigência do Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, de que a execução dos Contratos deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado.

R E S O L V E:

DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO LUCIANO GOMES DO ROSÁRIO, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 54185955-2, FAGNER MONTEIRO SILVA, Técnico em Gestão Cultural-Educação Artística/Artes Plásticas, matrícula nº 57196665-1, ÍRIS LETIERE SANTOS DE MENEZES, Técnica em Gestão Cultural-Licenciatura em Letras, matrícula nº 5568781-2, LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA, Técnica em Gestão Cultural, matrícula nº 32891-1, MARIA DO CÉU BRAGA MARTINS, Técnica em Gestão Cultural - Biblioteconomista, matrícula nº 32280-1, NEUSA CARDOSO BITTANCOURT, Aux. de Cadastro e Registro, matrícula nº 4008960-2, RAIMUNDA LUCINETE FARIAS DE CARVALHO TABOSA, Assistente Administrativo, matrícula nº 80845883-1, e SÔNIA MARGARETH SANTIAGO, Técnica em Gestão Cultural - Biblioteconomista, matrícula nº 715832-1, para acompanhar e fiscalizar os Contratos a serem celebrados entre a Secretaria de Estado de Cultura e os profissionais que participarão dos eventos da 23ª Feira Pan-Amazônica do Livro e das Multivozes, atestando a realização dos eventos.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Estado de Cultura, em 31 de julho de 2019.

BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Secretário Adjunto da Secretaria de Estado de Cultura / SECULT

Protocolo: 459653**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº 077/2019

Nº PROCESSO: 2019/324844

VALOR: R\$50.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN0096

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Rayssa Abrahão, Ivanna e Kassio, Groove Bom e Banda Hit's por suas apresentações no evento "MUSICA NA CIDADE", no dia 03 de Agosto de 2019, na Praça da Bbília, Tv s/n 03 Cidade Nova, Ananindeua-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº 078/2019

Nº PROCESSO: 2019/344147

VALOR: R\$60.000,00

Emenda Parlamentar: 19EMEN00132

Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Objeto: Pagamento de cachê artístico para os artistas/representantes Ivanna e Kassio, Axé & Cia e Banda Hit's por suas apresentações no evento "VERÃO ODIVELAS", nos dias 26, 27 e 28 de Julho de 2019, na Avenida Abel Chaves, Município de São Caetano de Odivelas-PA.

Contratada: CHAF PRODUÇÕES - CLEBER HENRIQUE FIGUEIREDO - CNPJ: 30.169.217.0001-90

Projeto Atividade: 8423 / Fonte: 01010000 / Elemento de despesa: 339039

Ordenador: João Augusto Vieira Marques Junior